

Adendo à tradução brasileira da Lista de Verificação TREATS para estudos clínicos com óleos essenciais e seus componentes.

Mayra Corrêa e Castro

Aromaterapeuta CertAroma (P230-C0008), bacharel em Linguística, presidente da ABRAROMA (2018-2024).

Diante da diversidade de metodologias empregadas em ensaios clínicos com óleos essenciais, impõem-se a necessidade de padrões na forma de desenhar e relatar tais estudos. É a esta necessidade que a Lista de Verificação TREATS da ARQAT – *Aromatic Research Quality Appraisal Taskforce* atende.

Para melhor aplicabilidade da Lista de Verificação a estudos relatados em língua portuguesa (BR), seguem-se estas informações adicionais.

a) Siglas e abreviações utilizadas.

- Compl. – item completo.
- Parc. Compl. – item parcialmente completo.
- Não compl. – item não completo.
- N/A – não aplicável.
- OE/OEs – óleo essencial/óleos essenciais.
- syn. – sinônimo.

b) Identificação do OE e carreadores.

- Para o nome botânico da planta da qual se obteve o OE e/ou o componente químico estudado, sugere-se que sempre seja acompanhado do taxonomista, como nos exemplos abaixo:

- *Lavandula angustifolia* Mill.

- *Citrus × aurantium* (L.) Osbeck

- *Pogistemon cablin* (Blanco) Benth.

- *Prunus amygdalus* var. *dulcis* (Borkh. ex DC.) Koehne

- *Simmondsia chinensis* (Link) C.K.Schneid.

- Para a pesquisa do nome botânico, sugerem-se algumas fontes de dados, recomendando-se que o nome notado no estudo seja o binômio latino atualmente aceito, haja vista existirem sinônimos botânicos em uso:

- World Flora Online: <https://www.worldfloraonline.org/>

- Tropicos do Missouri Botanical Garden: <https://tropicos.org/>

- Reflora do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

<https://floradobrasil.jbrj.gov.br/consulta/#CondicaoTaxonCP>

- Identificação correta de alguns extratos botânicos comuns no Brasil.

Copaifera sp.

Deve-se atentar para o uso corriqueiro de extratos obtidos da copaibeira (*Copaifera sp.*) na aromaterapia brasileira. Recomenda-se que os pesquisadores identifiquem corretamente a natureza do extrato utilizado, utilizando as seguintes denominações para seus diferentes extratos, como segue:

- oleorresina: abreviada como OR, trata-se do bálsamo de copaíba, extrato obtido pela perfuração do tronco da copaibeira contendo fração volátil rica em sesquiterpenos e fração não-volátil contendo ácidos diterpênicos;

- óleo essencial, abreviado como OE, trata-se da destilação da oleorresina, contendo apenas a fração volátil da mesma;

- óleo gorduroso, abreviado como OG, trata-se da extração da fração fixa das sementes da copaibeira. Neste caso, óleo gorduroso é usado como sinônimo de óleo graxo, óleo fixo;

- óleo vegetal, trata-se da mistura de um óleo gorduroso (óleo fixo, óleo graxo) qualquer, mas comumente óleo gorduroso de girassol (*Helianthus annuus L.*), com a oleorresina de copaíba. Quando este óleo for utilizado, deve-se anotar a proporção da diluição da OR de copaíba no óleo gorduroso utilizado como excipiente.

- Misturas de espécies ou quimiotipos para obtenção de OE.

Deve-se atentar para o fato de que algumas marcas comerciais no Brasil vendem determinados óleos essenciais que foram obtidos de uma mistura de espécies de um mesmo gênero de planta ou de seus quimiotipos. São comuns as misturas de espécies e/ou quimiotipos de:

- espécies de copaibeiras (*Copaifera sp.*);

- quimiotipos de alecrins (*Salvia rosmarinus* Schleid., syn. *Rosmarinus officinalis* L.);
- espécies e quimiotipos de oréganos (*Origanum sp.*);
- espécies de eucaliptos ricos em 1,8-cineol (*Eucalyptus sp.*);
- quimiotipos de tea tree (*Melaleuca alternifolia* (Maiden & Betche) Cheel);
- espécies de capins (*Cymbopogon flexuosus* (Nees ex Steud.) W.Watson, *Cymbopogon citratus* (DC.) Stapf);
- espécies de citronelas (*Cymbopogon winterianus* Jowitt ex Bor, *Cymbopogon nardus* (L.) Rendle).

Nesses casos, ressalta-se a importância da análise cromatográfica do OE empregado no estudo mesmo que as espécies e/ou quimiotipos misturados no produto final estejam declarados.

c) Equipamentos e suportes à inalação.

São comuns, no Brasil, o uso dos seguintes equipamentos e suportes à inalação, além dos mencionados no TREATS:

- inalação indireta: difusor ultrassônico, difusor de tomada (mencionar se usado com ou sem água), borrifador manual ou automatizado;
- inalação direta: lenço de papel; *aromastick*, também chamado de bastão olfativo, tubo olfativo, inalador pessoal. Também são usados acessórios pessoais como: colar olfativo, também chamado de pingente olfativo, cordão olfativo, joia olfativa; pulseira olfativa; brinco olfativo. No caso dos acessórios olfativos do tipo colar, pulseira, brinco, é importante mencionar o material de que são feitos, haja vista tais materiais interferirem na velocidade de evaporação do OE ou mesmo acrescentarem um odor característico à inalação, seja pelo material do acessório em si, seja por produtos como colas e adesivos usados na montagem da peça. Os materiais mais comuns desses acessórios são: MDF, cerâmica vitrificada, acrílico, madeira, aço inox, feltros de algodão ou de TNT.

d) Qualificação do aromaterapeuta consultado no estudo.

No Brasil, o aromaterapeuta é um profissional livre, pois a profissão não é nem reconhecida e nem regulamentada. Entretanto, o emprego da aromaterapia está previsto para o profissional Terapeuta Holístico (CBO 3221-25), bem como para profissionais de saúde registrados em determinados conselhos, como para enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos.

No caso do terapeuta holístico, sua formação em aromaterapia pode ser através de cursos livres; no caso dos profissionais de saúde registrados, cada conselho determina como o profissional deverá obter o treinamento em aromaterapia e estas determinações costumam autorizar seja formações através de cursos livres, seja formações através de cursos em nível de pós-graduação *latu sensu* autorizados pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.

De forma a prover uma autorregulamentação do exercício da aromaterapia no Brasil, a ABRAROMA – Associação Brasileira de Aromaterapia, fundada em 1997, oferece uma certificação desde 2019, chamada de CertAroma, que atesta a qualidade da formação de seu associado conforme os seguintes critérios: 400 horas de cursos, comprovação de experiência prática em atendimentos com aromaterapia e nota mínima 7,0/10,0 em avaliação objetiva com 100 questões. O currículo da formação ideal do aromaterapeuta CertAroma, nomes e contatos de aromaterapeutas certificados CertAroma e demais informações podem ser obtidas no site <https://aromaterapia.org.br/>.

Declaração de conformidade

A Lista de Verificação TREATS e o documento de Exposição das Razões do TREATS da ARQAT foram traduzidos de acordo com a política de tradução da ARQAT em <https://www.arqat.org> por Mayra Corrêa e Castro. Esta tradução foi aprovada pelo ARQAT em 21 de setembro de 2024.